



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0082/2018**

O presente projeto tem o intuito de conceder Título de Cidadão Paulistano ao Pr. Adolfo Victor Tito Rojas, responsável pelo "Culto da Mata" realizado na Igreja Adventista.

A cada manhã de domingo, por volta das 4 horas e 45 minutos da madrugada, cerca de 1.500 pessoas já costumam estar presentes para a realização do "Culto da Mata".

Realizado há aproximadamente 28 anos, o Culto da Mata é realizado no Capão Redondo, Zona Sul de São Paulo, vem sendo realizado nas imediações do Bosque da UNASP, campus de São Paulo pela Igreja Adventista do Sétimo Dia.

O espaço rústico, erguido com madeira e com telhado de sapê, tem uma construção completamente harmonizada com a natureza, lembrando a cada momento as criações divinas.

Muitos milagres têm acontecido no local conhecido como "Templo Verde" dada sua localização, rodeada pela Mata Atlântica.

Tudo começou quando o Pastor Humberto Moura, nos idos de 1990, na época preceptor de rapazes do Instituto Adventista reuniu-se com mais 12 alunos para orar na madrugada no bosque.

Atualmente, o Pr. Adolfo Victor Tito Rojas, nascido fora do Brasil, é o organizados atual do Culto da Mata, conhecido também por Pastor Tito Rojas. Empenhado em levar o projeto a frente, e lembrando entre outros os Pastores Umberto Moura, um dos fundadores, Eufrásio Pereira, Berengar Dammann, Pastor Tito tem conduzido brilhantemente o Culto, prestando relevantes serviços a comunidade do Capão Redondo, que muito necessita do apoio espiritual.

Diante do exposto, dada a relevância dos serviços prestados pelo homenageado, conto com o apoio dos nobres pares.

Fonte - [www.noticias.adventistas.org](http://www.noticias.adventistas.org), publicado em 16 de setembro na matéria "Unidos em oração na madrugada"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).